



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00055

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 29/11/2007	Proposição Medida Provisória nº 403/2007
--------------------	---

Autor DEPUTADO ASDRUBAL BENTES	Nº Prontuário
-----------------------------------	---------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo 3º	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------------	--------	--------

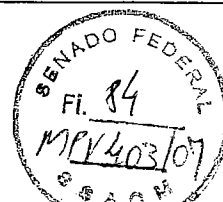
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o disposto no § 3º, do artigo 1º, da MP nº 403/07.

JUSTIFICAÇÃO

A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.

ASSINATURA



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29.11.2007 às 11:00
Ferreira Matr.: 11.000